RESOLUCÃO Nº 025/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

Altera a redação dos Art. 8° e 9° da Resolução n° 14/2005, de 6 de maio de 2005, que reformula o Programa de Avaliação Institucional da Universidade Regional de Blumenau - PAIURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI - Processo nº. 010/2015, Parecer nº 008/2015, tomada em sua sessão plenária de 14 de abril de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a redação dos Art. 8º e 9º, da Resolução nº. 014/2005, de 06 de maio de 2005, que reformula o Programa de Avaliação Institucional da Universidade Regional de Blumenau PAIURB, que passam a vigorar nos seguintes termos:
- "Art. 8º A CPA é constituída de 6 (seis) membros, representantes da Comunidade Universitária e da Sociedade Civil:
 - a) 1 (um) representante do setor responsável pela avaliação institucional;
 - b) 1 (um) membro representante do corpo docente, indicado pelo Reitor;
 - c) 1 (um) membro representante dos servidores técnico-administrativos, indicado pelo Reitor;
 - d) 1 (um) representante discente, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes DCE;
 - e) 2 (dois) representantes da comunidade externa, sendo 1 (um) representante dos exalunos da FURB e 1 (um) representante do SINSEPES.
 - § 1º O mandato de cada representante é de 3 (três) anos, permitida a recondução.
- § 2º A Coordenação será exercida pelo membro representante do setor responsável pela avaliação institucional, e a Vice-Coordenação será exercida pelo membro mais antigo com vínculo ativo na Instituição, cabendo-lhes as atribuições definidas no art. 11 desta Resolução.
 - § 3º Compete ao CONSUNI a homologação da Comissão."
 - "Art. 9° Revogado."
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2015.
- Art. 3º Revogam-se as Resoluções nºs 20/2005, de 14 de junho de 2005, 018/2015, de 18 de abril de 2015, e as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de julho de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO